



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota das Terras Encantadas
Reservas, cores e histórias do povo gaúcho

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº D 089/2016

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 20/05/16

Responsável: [Assinatura]

DECRETO Nº 000089/16 de 20 de Maio de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.144,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
	06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00
07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER
07.01	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES	GERAIS
	07.01.13.451.0170.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				344,04
08	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
	08.02.10.301.0110.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				300,00

[Assinatura]

TERRA DA PROSPERIDADE



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00	- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			2.144,00
Superávit financeiro				0,04

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

